

**HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS**

FINALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Trustee DTVM” ou “Administradora”) vem, por meio do presente, nos termos de seu contrato social e na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **30.017.492/0001-99** (“Fundo”), divulgar a V.Sa. o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), realizada por meio de Consulta Formal divulgada aos Cotistas em 20 de outubro de 2021, tendo a data de 04 de novembro de 2021, às 18h, como limite para o recebimento das manifestações de voto.

- 1) **QUÓRUM:** Manifestaram-se, tempestivamente, Cotistas detentores de **49,61840822%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);
  
- 2) **ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a análise e deliberação da(s) seguinte(s) matéria(s):
  - (i) Aprovação da realização de **Oferta Privada de Cotas**, no valor total de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos propostos na Proposta do Administrador, encaminhada juntamente à carta-consulta.

3) **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das manifestações de voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes até a data-limite supramencionada, foram apurados os seguintes resultados:

**ITEM (I):**

| <b>APROVAÇÃO</b>    | <b>REJEIÇÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
|---------------------|-----------------|------------------|
| <b>49,61840822%</b> | <b>0%</b>       | <b>0%</b>        |

Sendo assim, resta **APROVADO** o item (i) da Ordem do Dia, em virtude da manifestação positiva de Cotistas representando, na data da apuração, 49,61840822% das Cotas emitidas pelo Fundo.

Conforme comunicado pela Administradora, a Oferta Privada contará com as seguintes características:

- **Volume total da emissão:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- **Quantidade máxima de cotas a serem emitidas:** 10.000
- **Preço de emissão:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- **Fator de subscrição:** 0,0996393057%;
- **Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos:** conforme política de distribuição de rendimentos prevista no Regulamento;
- **Data base para identificação dos cotistas que farão jus ao direito de preferência (D+3):** 10/11; e

- **Data de início do direito de preferência:** 12/11 (nesse caso, contando o dia 12 inclusive, o 10º dia será no dia 26/11, conforme consta na proposta. Lembrando que o exercício do direito de preferência na B3 sempre ocorrerá em D-1 ao prazo final no Escriturador).
- **Data base e prazo de exercício do direito de preferência, se aplicável:** O exercício do direito de preferência deverá ocorrer até às 18 horas (horário de Brasília-DF) do dia **26 de novembro de 2021**, iniciando a contagem do prazo após o 5º (quinto) Dia Útil da divulgação do resultado da Consulta Formal. Ademais, compete exclusivamente aos cotistas adimplentes com suas obrigações perante o Fundo, observando a proporção do número de Cotas que possuem, nos termos do Artigo 10.2.2 do Regulamento do Fundo;
- **Restrição à negociação do direito de preferência:** Sim.

Os cotistas que desejarem exercer o direito de preferência de subscrição deverão encaminhar até às **18h do dia 26 de novembro de 2021**, e-mail para [juridicofundos@trusteedtvm.com.br](mailto:juridicofundos@trusteedtvm.com.br) [c/cfundosestruturados@trusteedtvm.com.br](mailto:c/cfundosestruturados@trusteedtvm.com.br).

- 4) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração dos votos para a referida Consulta Formal e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

---

**Trustee DTVM**

Administradora